



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 553, quarta-feira, 05 de outubro de 2016

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 170-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 3 de outubro de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora **Dalva Dominoni**, matrícula nº **21.477**, da função de Diretora da Escola Municipal Professor Edgar Monteiro Castanheira, em 3 de outubro de 2016, pelo motivo de sua aposentadoria.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 04/10/2016, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414908** e o código CRC **07558CDA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 171-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 3 de outubro de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora **Judite Niejelski Zils**, matrícula nº **11.157**, da função de Diretora da Escola Municipal Professora Zulma do Rosário Miranda, em 3 de outubro de 2016, pelo motivo de sua aposentadoria.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 04/10/2016, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414923** e o código CRC **50FB57B1**.

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.UAF/FELEJ.UAF.AAD**PORTARIA Nº. 17/2016**

Designa servidor como representante da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor João Egberto Nicolak, matrícula n° 13691, como representante da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville para acompanhamento e fiscalização do contrato n° 024/2016 – ACIPRASC Controle Sanitário Ltda., desta Fundação, com a seguinte atribuição:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

Joinville, 5 de outubro de 2016.

Amarildo João
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2016, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418043** e o código CRC **2265240B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 233/2016

Designa substituto

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar a servidora Franciny Roberta dos Santos para, em substituição ao titular Luiz Carlos da Silva Carvalho, exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, durante o período de 1° a 30 de setembro de 2016, conforme prevê e autoriza o art. 41 da Lei Complementar n° 266/2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 05/10/2016, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416973** e o código CRC **004DB30B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 234/2016

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
66/2016	Contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração de projetos técnicos de instalação relativos à implantação de emissora de rádio, em frequência modulada, na cidade de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Rinaldo Barbosa Amaral	Felipe Fernando Faria
67/2016	Fornecimento de materiais (elétricos, hidráulicos, gesso, revestimentos, pintura e construção em geral), pisos táteis e ferramentas para manutenção predial da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2016.	Ana Maria Alves de Carvalho Nion Maron Dransfeld	Carlos Eduardo Pipino

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 05/10/2016, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416977** e o código CRC **28429445**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 0418136/2016 - SES.UVS

Joinville, 05 de outubro de 2016.

Vigilância Sanitária e Ambiental

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o estabelecimento da senhora Norli da Silva, CPF 312.007.619-87, situada na rua Visconde de Taunay, 572 - América, Joinville / SC, da lavratura do auto de infração nº 1454 de 19/09/2016, O autuado foi enquadrado e infracionado no Art. 5º, 51, 61 inciso XXX, 72 e seu § único da Lei Complementar Municipal 07/93 c/c art. 10 da Instrução Normativa 004/DIVS/13, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento no ato desta fiscalização as seguintes irregularidades: não mantinha em seu estabelecimento e a disposição de seus clientes, nenhum instrumental de manicure e pedicure, que tenham sido submetidos ao processo de esterilização validado pelo Ministério da saúde e ANVISA, para prestação do serviço oferecido. Instrumentais estes denominados de alicates e espátulas e que estavam armazenados de forma inadequadas, sem embalagem e rotulagem contendo data de esterilização e prazo de validade, na área de atendimento da profissional que executava o referido serviço. O método de esterilização era feito através do equipamento denominado estufa o que não é mais permitida pela legislação em vigor. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali

Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental

R. Do Príncipe, 330, 10º andar – Centro – Joinville – SC



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali**, **Coordenador (a)**, em 05/10/2016, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418136** e o código CRC **134AFCC9**.

EXTRATO SEI Nº 0416863/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 04 de outubro de 2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ORIGEM: CONTRATO nº 011/2016

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015 PROCESSO SEI Nº 15.0.007217-3

CONTRATANTE: O Município de Joinville por intermédio da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville

CONTRATADA (O): EMPRESA MOBILEBRAS EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ R\$131.178,40 (Cento e trinta e um mil e cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a portabilidade do Contrato 011/2016, para a rubrica orçamentária que se estabelece a seguir:

143/2016 31.01.27.451.0014.1.001.027.0.1.00.4.4.9.0.00.00.00.00.00

144/2016 31.01.27.451.0014.1.001.027.0.2.00.4.4.9.0.00.00.00.00.00

Juliano Will

Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 05/10/2016, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416863** e o código CRC **2B98A085**.

EXTRATO SEI Nº 0418933/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 05 de outubro de 2016.

TERMO E JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamada Pública – Formalização de Parceria.

Partícipes: MUNICÍPIO DE JOINVILLE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO PADRE LUIZ FACCHINI PRO SOLIDARIEDADE E VIDA.

Tipo de Instrumento para formalização: Termo de Colaboração.

I - Das razões para a parceria por dispensa:

1 – Atender ao previsto no art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, da urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, para garantir e propiciar condições adequadas de preparo e oferta de refeições nutricionalmente balanceadas a crianças, preparadas de acordo com as normas sanitárias vigentes para o público-alvo específico como forma de complementar a alimentação.

II - Da razão da escolha da Organização da Sociedade Civil:

1 – Considerando que a escolha da Organização é realizada por se tratar que a mesma já vem prestando com excelência o serviço ao longo dos anos, atendendo em Programa de Segurança Alimentar – Cozinhas Comunitárias cerca de 200 pessoas diariamente entre elas crianças e familiares, idosos e pessoas cadastrada no Cadastro Único;

2 – A Fundação mantém cozinhas comunitárias na periferia de Joinville;

3 – O Município não dispõe de espaço público para atendimento desta demanda.

III - Justificativa de interesse público:

Considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil no art. 6º são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil no art. 227 é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.346 de 15/09/2006 – que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências em seu art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população;

§ 2º É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade;

A Fundação Padre Luiz Facchini foi criada aos 5 de outubro de 1994, pelo Padre Luiz Facchini, que ao completar seus 25 anos de vida sacerdotal, assumiu o compromisso de “não permitir que as crianças passem fome” e é a única Organização devidamente constituída na execução do Programa Cozinha Comunitária no município sendo acompanhada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville;

O Programa Cozinha Comunitária tem o propósito de realizar um Serviço de Proteção Social Básica às crianças e adolescentes cujas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social e nutricional. Proteção Social, aqui entendida, conforme o conceito salientado pela Política Nacional de Assistência Social;

A Fundação Padre Luiz Facchini tem como objetivo geral: contribuir para o desenvolvimento integral e social dos usuários atendidos pelo Programa Cozinha Comunitária, através da garantia do direito a alimentação, com vistas ao fortalecimento e participação social da comunidade através de ações realizadas nas unidades;

As famílias atendidas encontram-se em vulnerabilidade social e nutricional, sendo muitas vezes a única possibilidade de realizar uma refeição balanceada no dia;

Na Fundação Padre Luiz Facchini são ofertadas diariamente, em média 200 refeições/almoço para crianças, adolescentes, idosos e adultos;

A Fundação também disponibiliza uma nutricionista que realiza o acompanhamento nutricional dos usuários;

Considerando o trabalho único e exclusivo no Município realizado pela Fundação Padre Luiz Facchini na área de Segurança Alimentar no Programa Cozinha Comunitária e a efetividade dos convênios anteriormente celebrados com a Administração Municipal, consideramos de extrema relevância a continuidade da parceria já estabelecida ao longo dos anos.

Ressaltamos a relevância e interesse público em pactuar essa parceria.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418933** e o código CRC **8997E60D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0410691/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 133/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada A.R. Materiais de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais elétricos - fios e cabos (1.200m de cabo de cobre 750V, 400m de cabo de cobre 0,6/1KV 35mm e 100m de cabo de cobre 0,6/1KV 25mm) - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 23/09/2016, no valor de R\$ 9.207,00 (nove mil, duzentos e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0410691** e o código CRC **3E50C653**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0410812/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 131/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Aviz Comércio Material de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais elétricos - fios e cabos - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 23/09/2016, no valor de R\$ 26.860,80 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0410812** e o código CRC **DA3DE816**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0410835/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 132/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Bogo Filhos Materiais de Construção Limitada - EPP, que versa a aquisição de materiais elétricos - fios e cabos - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 23/09/2016, no valor de R\$ 17.990,50 (dezessete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0410835** e o código CRC **A0510B42**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0417297/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1240/2016**. Empresa Contratada: **Mara Terezinha Moreira EPP**, para Aquisição de Materiais de Diversos (Bins) para atendimento da necessidade da unidade de Atenção Básica do Petrópolis (Edla Jordan) mediante inauguração da mesma. **Valor** de R\$ 1.635,50 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417297** e o código CRC **46FE15E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0417304/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1241/2016**. Empresa Contratada: **Nutriport Comercial Ltda**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 53.669,60 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417304** e o código CRC **2710A4EC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0417306/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1242/2016**. Empresa Contratada: **Bruthan Comercial Ltda**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 3.522,30 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417306** e o código CRC **FAB38509**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0417307/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1243/2016**. Empresa Contratada: **Nutriport Comercial Ltda**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 74.347,00 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417307** e o código CRC **70857FBF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0417309/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1244/2016**. Empresa Contratada: **Vida Forte Nutrientes Ind. e Com. Natural Ltda EPP**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 44.604,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quatro reais). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417309** e o código CRC **0FCF3B53**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0417310/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1245/2016**. Empresa Contratada: **Nutriclin Saúde Com. de Produtos Nutricionais Ltda ME**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 8.173,60 (oito mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417310** e o código CRC **2B91C878**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418588/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1249/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 40.530,00 (quarenta mil quinhentos e trinta reais). Emitida em **03/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418588** e o código CRC **AF849672**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418590/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1250/2016**. Empresa Contratada: **Genésio A. Mendes & Cia Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Emitida em **03/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418590** e o código CRC **6BF9AC63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418592/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1251/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 2.918,50 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Emitida em **03/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418592** e o código CRC **687C1841**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418595/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1252/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais). Emitida em **03/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418595** e o código CRC **026CBBF5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418599/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1257/2016**. Empresa Contratada: **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 8.596,50 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418599** e o código CRC **4C47AF04**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418602/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1258/2016**. Empresa Contratada: **Licimed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 73.998,00 (setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418602** e o código CRC **DC531B4E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418604/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1259/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 9.145,50 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418604** e o código CRC **B040BE5B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418605/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1260/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418605** e o código CRC **1D611FC5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418612/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1261/2016**. Empresa Contratada: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 53.306,40 (cinquenta e três mil trezentos e seis reais e quarenta centavos). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418612** e o código CRC **02AB80EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418615/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1262/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. **Valor** de R\$ 10.524,50 (dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418615** e o código CRC **E3F56624**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418623/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1263/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 69.880,00 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418623** e o código CRC **3004DDE9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418626/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1264/2016**. Empresa Contratada: **A. G. Kienen & Cia Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços nº 002/2016-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 010/2016 – Ata de Registro de Preços nº 448/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais). Emitida em **30/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418626** e o código CRC **62AF314C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418638/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1268/2016**. Empresa Contratada: **S & R Distribuidora Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 010/2016 – Ata de Registro de Preços nº 769/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418638** e o código CRC **9B2CB453**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418646/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1269/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. **Valor** de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois

reais). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418646** e o código CRC **6572A112**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418654/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1270/2016**. Empresa Contratada: **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418654** e o código CRC **A60E9B5B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418663/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1271/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 14.278,00 (quatorze mil duzentos e setenta e oito reais). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418663** e o código CRC **6FEEDD7E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418673/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1272/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 23.031,00 (vinte e três mil trinta e um reais). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418673** e o código CRC **7F2376A9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418679/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1273/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 21.906,00 (vinte e um mil novecentos e seis reais). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418679** e o código CRC **7EDAD8EA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418684/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1274/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418684** e o código CRC **545FF1B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418688/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1275/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 66.045,00 (sessenta e seis mil quarenta e cinco reais). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418688** e o código CRC **AAB76464**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418691/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1276/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 34.236,00 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418691** e o código CRC **749B40D1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418696/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1277/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 79.724,60 (setenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418696** e o código CRC **5280E99A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418705/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1278/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418705** e o código CRC **90001869**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0418708/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1279/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor** de R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais). Emitida em **04/10/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418708** e o código CRC **47B5433C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0412939/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 326/2016, celebrado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa contratada Osaka Serviços Administrativos Eireli ME, que versa a contratação de serviços gráficos para impressão de dados variáveis, para impressão dos Carnês de IPTU para o ano de 2017, assinado em 22/09/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0412939** e o código CRC **2BCE8A59**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0411556/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 304/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda EPP, que versa a aquisição de parques infantis (instalados) para as Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em 22/09/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 419.312,00 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411556** e o código CRC **65B7D28D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0410913/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 319/2016, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município e a empresa contratada Zênite Informação e Consultoria S/A, que versa a contratação de empresa técnica para disponibilização de Web Licitações e Contratos, Web Regime de Pessoal e Lei Anotada.com - Contratação Pública, assinado em 20/09/2016, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 8.515,46 (oito mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0410913** e o código CRC **CE279C45**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0416893/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 04 de outubro de 2016.

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **011/2016**, celebrado entre a **FELEJ** e a empresa contratada **MOBILEBRAS EIRELI - EPP**, para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre, assinado em **01/07/2016**, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ **131.178,40 (cento e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)**.

Amarildo João

Juliano Will

Diretor Presidente

Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2016, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 05/10/2016, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416893** e o código CRC **2C818F8C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0417855/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 05 de outubro de 2016.

O Município de Joinville através da **Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados

o Extrato do **Contrato nº024/2016**, celebrado entre a **FELEJ** e a empresa contratada **ACIPRASC Controle Sanitário Ltda.**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de **controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas**, englobando dedetização, desratização, desinsetização, em todas as áreas internas e externas dos locais especificados na relação que consta na **Tomada de Preço nº 292/2015**, assinado em **19/09/2016**, com a vigência contratual de 14 (catorze) meses e prazo de execução dos serviços 12 (doze) meses, no valor de **R\$26.149,88** (vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Amarildo João
Diretor Presidente

Juliano Will
Gerente Administrativo e

Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 05/10/2016, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2016, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417855** e o código CRC **D4C464E2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0417086/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de outubro de 2016.

Contrato: 237/2016 - Período: 29/09/2016 à 29/03/2017.**Empresa:** Clinica Medica HJ Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 76.839.588/0001-33.**Objeto:** Contratação de Clínica especializada no tratamento e cumprimento de ordem judicial, para internação compulsória, em regime fechado de média e/ou longa permanência, para paciente, conforme Autos nº. 0038752-30.2013.8.24.0038, conforme Dispensa de Licitação nº. **201/2016**.**Valor:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**Verba:** 328 - 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417086** e o código CRC **FF396B72**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0417103/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de outubro de 2016.

Contrato: 238/2016 - Período: 30/09/2016 à 31/12/2016.**Empresa:** Daniele Dagios EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.081/0001-28.**Objeto:** Aquisição e instalação de película arquitetônica para UPA Leste, conforme Pregão Presencial nº **019/2016**.**Valor:** R\$ 2.337,43 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).**Verba:** 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417103** e o código CRC **C2100523**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0418584/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 077/2015

CONTRATO Nº: 151/2016

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 490

OBJETO: Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos

CONTRATADO: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comercio de Produtos para Saúde Ltda.

VALOR: R\$ 43.800,00(Quarenta e três mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2016, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418584** e o código CRC **A58BA0DB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0412918/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato nº 279/2011, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Antonio Andriolli EPP, que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de Mini Escavadeira Hidráulica, para execução de limpeza de rios, córregos e valas, para Unidade de Drenagem, Secretária de Infraestrutura Urbana. O Município adita o contrato prorrogando seu prazo em 06 (seis) meses, equivalente a R\$ 71.074,80 (setenta e um mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos), alterando seu vencimento para 27/03/2017 ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme memorando nº 253/2016 – Unidade de Drenagem – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 01/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0412918** e o código CRC **10ACADD8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0412927/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 212/2011, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Antonio Andrioli ME, que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de Escavadeiras Hidráulicas, para executar os serviços de limpeza de rios e implantação de tubos, para Unidade de

Drenagem, Secretária de Infraestrutura Urbana. O Município adita o contrato prorrogando seu prazo em 06 (seis) meses, equivalente a R\$ 128.368,80 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), alterando seu vencimento para 27/03/2017 ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme memorando nº 253/2016 – Unidade de Drenagem – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 01/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0412927** e o código CRC **258113A6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0411533/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 051/2015, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Hoeft & Hoeft Construções Ltda, que versa a contratação de empresa para construção do CEI Laércio Beninca (Pró-infância PAC 2) – FNDE, Salário Educação e Recursos Próprios. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 121 (cento e vinte e um) dias, alterando o vencimento para o dia 31/12/2016, conforme cronograma apresentado pela contratada. Prorroga o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, alterando o vencimento para o dia 19/04/2017. Justifica-se em virtude de fatos imprevisíveis, onerosos, retardadores e impeditos da execução normal do contrato, que refletem discussões e indefinições no momento de sua execução, sendo necessária adequações dos mesmos a obra, como também atrasos de repasses da verba financeira do Governo Federal. Em conformidade com o memorando nº 764/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 01/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411533** e o código CRC **020B7F8B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0411534/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 179/2015, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada Projeto Engenharia e Construções Ltda, que versa a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua - Centro POP, Contrato Repasse nº 776902/2012/MDS/CAIXA. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 23/11/2016, e, prorroga o prazo de vigência em 4 (quatro) dias, alterando o vencimento para o dia 27/12/2016. O Município também acresce quantitativamente o valor do contrato em 5,72% (cinco inteiros e setenta e dois centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 28.061,31 (vinte e oito mil, sessenta e um reais e trinta e um centavos). Justifica-se para a execução de serviços externos como passeio frontal e demais itens indispensáveis para possibilitar a acessibilidade ao imóvel, serviços estes que não estavam contemplados na planilha de serviços originais contratados, bem como, possibilitando o decurso de prazo para a elaboração do recebimento provisório e definitivo da obra. Em conformidade com os memorandos nº 641/2016/SAS.UAF, nº 688/2016/SAS.UAF – Secretaria de Assistência Social e nº 1029/SAP/UPL – Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 12/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411534** e o código CRC **6D180ECF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0411547/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 235/2011, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada Paulo Bez Batti – O Comerciante - ME, que versa a locação de veículos. O Município adita o Contrato, prorrogando o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, alterando o vencimento para o dia 02/04/2017, ou até a homologação de novo processo licitatório. Justifica-se tendo em vista a necessidade de atendimento dos serviços e programas realizados através das Unidades CRAS, CREAS, Centro Pop, Abrigos, entre outras, bem como considerando o cenário econômico do país, em que a manutenção dos preços atuais é mais vantajosa para a administração pública. Em conformidade ao memorando nº 706/2016/SAS/UAS – Compras/Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 19/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411547** e o código CRC **6AA2D555**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0410895/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 423/2015, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA - Secretaria do Meio Ambiente e a empresa contratada Santa Edwiges Turismo Eireli – EPP, que versa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores do Fundo Municipal do Meio Ambiente. O Município adita o contrato alterando a razão social desta empresa de Santa Edwiges Turismo Eireli-EPP para MERU Viagens Eireli – EPP, conforme 12ª alteração contratual e consolidação Santa Edwiges Turismo Eireli-EPP. Em conformidade com o Parecer nº 139 – PGM de 17 de agosto de 2016 e memorando nº 165/2016 – SAP/UPR. Aditivo assinado em 24/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0410895** e o código CRC **40E9FB92**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0414493/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de outubro de 2016.

Contrato: 310/2013 (assinado em 19/09/2013).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em 19/09/2017. Termo assinado em 16/09/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de codificação e manutenção

do sistema de Administração e Gestão do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº **201/2013**.

Empresa: Inovare Tecnologia Ltda - ME.

Verba: 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.339000/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414493** e o código CRC **A0F67FEE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0414524/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de outubro de 2016.

Contrato: 369/2011 (assinado em 20/09/2011).

10º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 05 (cinco) meses, vindo a vencer em **20/02/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, considerando a faculdade do administrador público de prorrogar o contrato em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, conforme solicitação através do MI 255/2016 – Coordenação de Transporte e amparada pela Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, inciso VI, § 4º. Este aditivo passará a vigorar a partir de **20/09/2016**. Termo assinado em 19/09/2016.

Objeto: Contratação de empresa para transporte de materiais biológicos, na forma do Pregão Presencial nº **170/2011**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante - ME.

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.339000/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414524** e o código CRC **4AB0D032**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0417117/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de outubro de 2016.

Contrato: 100/2014 (assinado em 13/03/2014).

18º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 30 dias, passando a vencer em **28/10/2016** e a vigência do Contrato por mais 30 dias (até 90 dias entre execução e vigência), passando a vencer em **25/01/2017**, esta alteração é justificada por estar em análise alterações de projeto e tramitação de aditivo pela Administração, serviços necessários para à conclusão da obra. O presente termo passará a vigorar a partir de **28/09/2016**. Termo assinado em 27/09/2016.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Ulysses Guimarães”, na forma da **Concorrência nº. 258/2013**.

Empresa: Topcon Construções Ltda.

Verba: 273-46001.10.451.14.1.1021.4490/102, 274-46001.10.451.14.1.1021.4490/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417117** e o código CRC **D497FB4D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0417124/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de outubro de 2016.

Contrato: 195/2012 (assinado em 24/09/2012).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses, vindo a vencer em **24/09/2017**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/09/2016**. Termo assinado 16/09/2016.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 211/2012**, sito à Rua Araranguá, nº. 397 - América, destinado à **Administração da Secretaria Municipal de Saúde**.

Locador: TAFAC Administradora de Bens Ltda., **Administradora:** Imobiliária Beta Ltda EPP.

Verba: 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.339000/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417124** e o código CRC **D48386B8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0417133/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de outubro de 2016.

Contrato: 445/2014 (assinado em 11/11/2014).

6º Termo Aditivo ACRESCENDO o mesmo em **0,37%**, correspondente a **R\$ 32.041,86**, até o vencimento do Contrato, para mais 05 Serventes para as Unidades: UBS Ulysses Guimarães, UBS Edla Jordam e Unidade de Saúde Jardim Edilene. Termo assinado em 20/09/2016.

Objeto: Realização de Serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma do **Pregão nº. 257/2014-PMJ**.

Empresa: Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Verba: 348 – 46002.10.122.01.2.1231.3390/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417133** e o código CRC **C0729455**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0417985/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de outubro de 2016.

Contrato: 362/2011 (assinado em 14/09/2011).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **14/03/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, considerando a faculdade do administrador público de prorrogar o contrato em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, conforme solicitação através do MI 574/2016 – APM e amparada pela Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, inciso VI, § 4º. Este aditivo passará a vigorar a partir de **14/09/2016**. Termo assinado em 13/09/2016.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de Raios X marca RAEX de 500mA, com mesa bucki e bucki mural, instalados nos PA's 24 horas Zona Norte e Zona Sul, na forma de **Pregão nº. 156/2011**.

Empresa: Paulo Doemer Manutenção de Equipamentos Ltda – EPP.

Verba: 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.339000/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417985** e o código CRC **1C0E8F45**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0418003/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de outubro de 2016.

Contrato: 386/2011 (assinado em 30/09/2011).

9º Termo Aditivo PRORROGANDO o contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **30/03/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, considerando a faculdade do administrador público de prorrogar o contrato em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, conforme solicitação através do MI 575/2016 – APM e amparada pela Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, inciso VI, § 4º. Este aditivo passará a vigorar a partir de **30/09/2016**. Termo assinado em 29/09/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção Hidráulica – Sanitária, na forma de **Pregão nº. 179/2011**.

Empresa: Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda.

Verba: 336/1036 – 46.01.10.301.6.2.1119.3390/238, 341 – 46.01.10.302.6.2.1121.3390/238, 326 – 46.01.10.304.6.2.1127.3390/238, 328 – 46.02.10.122.1.2.1135.3390/102, 323 – 46.01.10.302.6.2.1124.3390/238, 324 – 46.01.10.302.6.2.1125.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418003** e o código CRC **18E9C688**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0418032/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de outubro de 2016.

Contrato: 082/2016 (assinado em 15/03/2016).**1º Termo Aditivo** assinado em 01/09/2016.

ONDE SE LÊ: ... 5.3 – O Prazo de Vigência do Contrato será de 12 (Doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

LEIA-SE: ... 5.3 – O Prazo de Vigência do Contrato será de 06 (Seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de pessoas portadoras de déficit intelectual em vulnerabilidade social, em regime de internação, de média ou longa permanência, de caráter compulsório, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusivo. Autos 0900132-19.2015.824,0113, na forma da Inexigência nº. **027/2016**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.

Verba: 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.339000/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418032** e o código CRC **4858835A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0418053/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de outubro de 2016.

Contrato: 082/2016 (assinado em 15/03/2016).

2º Termo Aditivo SUPRIMINDO o presente contrato em **19,33%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 17.400,00**, conforme solicitação e justificativa através do MI nº. 618/2016 – GUSR. Termo assinado em 01/09/2016.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de pessoas portadoras de déficit intelectual em vulnerabilidade social, em regime de internação, de média ou longa permanência, de caráter compulsório, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusivo. Autos 0900132-19.2015.824,0113, na forma da Inexigência nº. **027/2016**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.

Verba: 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.339000/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418053** e o código CRC **7ACD0DC6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0418060/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de outubro de 2016.

Contrato: 082/2016 (assinado em 15/03/2016).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **15/03/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 698/2016 – GUSR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **15/09/2016**. Termo assinado em 14/09/2016.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de pessoas portadoras de déficit intelectual em vulnerabilidade social, em regime de internação, de média ou longa permanência, de caráter compulsório, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusivo. Autos 0900132-19.2015.824,0113, na forma da Inexigencia nº. **027/2016**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.

Verba: 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.339000/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418060** e o código CRC **5C1CABD1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0418096/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de outubro de 2016.

Contrato: 279/2013 (assinado em 04/09/2013).

6º Termo Aditivo REAJUSTANDO o mesmo pelo **IGP-M** em **10,21%**, relativo ao período de 12 meses (outubro/2015 à setembro/2016), passando o valor mensal para **R\$ 2.465,46** (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), relativo ao terreno locado destinado ao **Estacionamento para uso Exclusivo da Secretaria Municipal da Saúde**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **03/10/2016**. Termo assinado em 03/10/2016.

Objeto: Locação de Terreno destinado ao Estacionamento para uso exclusivo da Secretaria Municipal da Saúde, na forma da Dispensa nº. 218/2013, situado à Rua Araranguá, 505 - América.

Locador: Carolina Sacht Purey, **Administradora:** Anagê Imóveis Eireli.

Verba: 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.339000/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418096** e o código CRC **DBE9FE74**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0418132/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de outubro de 2016.

Contrato: 195/2012 (assinado em 24/09/2012).

8º Termo Aditivo REAJUSTANDO o mesmo considerando o IGP-M de 10,21%, sendo concedido ao mesmo o desconto de 50% do percentual a ser reajustado, passando o valor a ser corrigido sobre **5,10%**, relativo ao período de 12 meses (outubro/2015 à setembro/2016), passando o valor mensal para **R\$ 24.527,18** (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos). Termo assinado 03/10/2016.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 211/2012**, sito à Rua Araranguá, nº. 397 - América, destinado à **Administração da Secretaria Municipal de Saúde**.

Locador: TAFAC Administradora de Bens Ltda., **Administradora:** Imobiliária Beta Ltda EPP.
Verba: 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.339000/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418132** e o código CRC **F41DAA89**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 25/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 05/10/2020 totalizando (48 meses).

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização Ambiental - AuA.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

CNPJ/CPF: 83.169.623/0001-10

Atividade: Desmembramento

CONSEMA: 71.10.00

Inscrição Estadual: --/--

Telefone: (47) 3431-5056

Endereço: Rua Bernardo Ziemer, em frente ao 450

Bairro: Glória

Inscrição Imobiliária: 09.20.30.05.5000

CEP: 89.217-025

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

Esta Autorização, concedida com base no Parecer Técnico nº 0417793, refere-se à viabilidade ambiental para desmembramento do imóvel acima qualificado. Esta Autorização não permite abertura de vias, supressão de vegetação, terraplanagem ou

construção de edificações de qualquer natureza.

Documentos apresentados:

- 1) Certidão SEMA nº 2377/2016 UPS datada de 12/09/2016;
- 2) Matrícula a ser desmembrada: 16.863, 1ª CRI;
- 3) Memorial Descritivo, datado de 18/03/2016;
- 4) Projeto de desmembramento datado de 03/2016;
- 5) Responsável Técnico: Daniel Sulis da Costa – 112612-5, ART 5781565-9

Quadro de áreas:

1.750,91 m² ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA

226,20 m² Área a desmembrar 01 para ser incorporada na matrícula nº 27.752;

1.524,71 m² Área remanescente

NOTA: De acordo com a análise do processo, não há restrições ambientais ao desmembramento pretendido, porém esta autorização não dispensa o cumprimento da legislação aplicável. Ficam os proprietários dos móveis desmembrados/remanescentes desde já, NOTIFICADOS que deverão atender no que couber a Lei Federal 12.651/12 (Novo Código Florestal) e Lei Federal 11.428/06 (Lei da Mata Atlântica).

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 05/10/2016, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 05/10/2016, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418213** e o código CRC **69079B85**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

ERRATA SEI Nº 0417718/2016 - HMSJ.NAD

Joinville, 05 de outubro de 2016.

Na Portaria 095/2016 publicada em 04/10/2016, onde se lê:

- Ivonei Bittencourt – matrícula: 69044 - Presidente

Leia-se:

- Ivonei Bittencourt – matrícula: 69044

Paulo Manoel de Souza
Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417718** e o código CRC **C3A00B7E**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 52/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até (05/10/2020) totalizando 48 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Multicar Eletro Mecânica Ltda ME

CNPJ: [81.330.730/0001-52](#)

Atividade: 12.80.10

CONSEMA: nº 14/12

Telefone: (47) 3434-0190

Endereço: R. Prefeito Helmuth Fallgatter, 140

Bairro: Boa Vista

Inscrição Imobiliária: 13.20.15.81.2998

CEP: 89.205-300

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Renan Gonçalves de Oliveira

Registro Profissional: CREA-SC: 98826-0

ART: 5586859-4

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos nº 0117/2016/GECON e SEMA.UCA nº 0418273, autoriza o funcionamento do OFICINA VEICULAR COM POLIMENTO E PINTURA, contendo aproximadamente 900,00 m² de área útil, instalada em um terreno com 1.052,56 m², registrado na matrícula de nº 87.693 no CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Esgoto sanitário: enviado para um sistema composto de tanque séptico seguido de filtro anaeróbio.

3.1.2. Armazenamento dos demais resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

3.1.3 Efluentes do processo: sistema separador instalado na cabine de pintura.

3.1.4 Emissões atmosféricas: operações de jateamento e de pintura somente devem ser realizadas dentro de cabine de pintura.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES

3.2.1.1 Fazer a limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários. Periodicidade: ANUAL

3.2.1.2 Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema separador, conforme plano proposto pelo responsável técnico.

3.2.1.3 Apresentar análise do efluente tratado no sistema separador, para os parâmetros: **pH, DQO, óleos e graxas, cor aparente e sólidos sedimentáveis**, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente. Caso seja constatado parâmetros em desconformidade, elaborar e executar plano de ações para adequação do sistema. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS

3.2.2.1 Apresentar inventário de resíduos em atendimento a Resolução CONAMA 313/02, juntamente com os comprovantes da destinação final de todos os resíduos gerados, através de DECLARAÇÃO e/ou CERTIFICADO de destinação emitido pelo destinatário, discriminado com os tipos de resíduos, a quantidade recolhida, os números das notas fiscais ou manifestos de transporte e a data do recolhimento, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

3.2.3.1 Fazer a manutenção/limpeza REGULAR na cabine de pintura e no sistema de controle de emissões atmosféricas, conforme plano proposto pelo responsável técnico.

3.2.3.2 Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990, adotando se necessário sistema de isolamento acústico.

3.2.5 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade:

ANUAL.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 05/10/2016, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 05/10/2016, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0418277** e o código CRC **68967505**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI Nº 22/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 05/10/2018, totalizando (24) meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Misael da Cunha Administradora de Bens Eireli

CNPJ: 23.089.985/0001-79

Atividade: *Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona Costeira*

CONSEMA: 71.11.01

Endereço: Rua João Adolfo Muller, s/n

Bairro: Costa e Silva

Inscrição Imobiliária: 13.20.42.80.1495.000

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho Marcos Aurélio do Nascimento - CREA/SC nº 081571-6 - ART nº 5843148-9;

- Engenheiro Civil Wilian Martini Tonezi - CREA/SC nº 082703-5 - ART nº 5922091-5;

- Técnico em Agrimensura Silvio Roberto Reiser - CREA/SC 014689-5 - ART nº 5805967-5;

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

3.1. Características da Atividade: A presente Licença Prévia esta sendo concedida com base no Parecer Técnico SEI nº 0416331 e refere-se à viabilidade de implantação de um condomínio residencial vertical, situado na João Adolfo Muller, s/n – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC, matriculado no CRI-1ª circ. sob o nº 34.350.

3.2. Para emissão de Licença Ambiental de Instalação – LAI é necessário atender ao Ofício SEI nº 0417763.

3.3. Esta Licença Ambiental Prévia – LAP não autoriza qualquer intervenção na área, sendo possível após a liberação da Licença Ambiental de Instalação – LAI.

3.4. A concepção de projetos de instalação deverá ser feita respeitando as leis ambientais vigentes, especialmente áreas protegidas.

3.5. A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública.

3.6. Caso esta Secretaria julgue necessário outros projetos e/ou complementações poderão ser solicitadas no decorrer da análise do licenciamento.

3.7. Deverá ser requerido a Licença Ambiental de Instalação – LAI antes de findar o prazo de validade desta LAP.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 05/10/2016, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 05/10/2016, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417842** e o código CRC **B07D03E7**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0411576/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 284/2016 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Biovetor Serviços Especializados Ltda - EPP, que versa a contratação de empresa especializada para realização de podas e remoções de árvores nas Unidades Escolares (escolas e CEI's) e Bibliotecas Municipais. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 0.6001.12.361.1.2.1027.339000 Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade ao memorando nº 908/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 22/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411576** e o código CRC **10C8F6AB**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0411583/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 276/2016 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Mobilebras Eireli, que versa a contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 149 (cento e quarenta e nove) parques infantis instalados nas unidades escolares. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº nº 1043/2016 0.6001.12.361.1.2.1027.339000 Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade ao memorando nº 899/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 22/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411583** e o código CRC **7D9ED4DE**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0411590/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 071/2016 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Superar Eireli - EPP, que versa a contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 1.757 (um mil, setecentos e cinquenta e sete) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nas unidades escolares. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº nº 1043/2016 0.6001.12.361.1.2.1027.339000 Fonte 336– Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade ao memorando nº 890/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 22/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411590** e o código CRC **F2007A10**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0411594/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 241/2016 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Custodio Refrigerações Ltda - EPP, que versa a contratação de empresa autorizada, especializada no serviço de instalação de condicionadores de ar, tipo splits para as Escolas, Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1.928123611210273.3.90.00.00 Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade ao memorando nº 891/GUA/Secretaria de Educação.

Assinado em 22/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2016, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411594** e o código CRC **0C804759**.